



## LEI Nº 2.841/2012

**Nomeia a rua e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Setor 18/90, nomeia-se **Estudante João Antônio Barbosa Cavalcante**.

**Art. 2º** A disposição expressa no artigo 1º. Localiza-se no Bairro Olho d'Água dos Cazuzinhas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

*JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA*  
**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

*MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA*  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo

